



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Estado de Minas Gerais

Ata da 2ª (segunda) reunião extraordinária do 1º (primeiro) período de 2025 (dois mil e vinte e cinco) da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, realizada aos 31 (trinta e um) dias do mês de março, excepcionalmente na sala da quadra poliesportiva Padre Francisco Rodrigues Lustosa, nos termos da Portaria nº 08/2024. Com a presença dos vereadores **Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Cleber Cristiam Beraldo, Clovis Antonio da Silva, Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, Sábatha Resende Chaves Assunção, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso**. Estavam presentes também na sessão conforme lista de presença. A presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, declarou aberta a sessão extraordinária às dezoito horas e quarenta e dois minutos com oração de praxe. Iniciando a pauta, foi apresentado o Parecer Prévio do TCE-MG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente às Contas 2023 (dois mil e vinte e três) do Município de Coronel Xavier Chaves - Processo Eletrônico nº 1.167.515. A seguir, foi apresentado o **Projeto de Decreto Legislativo nº 01**, de 20 de março de 2025, que “Aprova as contas do Município de Coronel Xavier Chaves, exercício 2023”. Também foi apresentado o **Parecer nº 01/2025** da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas referente as contas do Município de Coronel Xavier Chaves, exercício de 2023. Usando da palavra, a presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas, senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa, informou que foi realizada reunião da comissão no dia 20 de março de 2025, com participação dos vereadores, Andréia Inês de Andrade Sousa, Clovis Antônio da Silva, Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça e Valéria Cristina Jaques, dos servidores do Legislativo Gilsinei Chaves e Carolina Almeida Resende (por videochamada), e do controlador interno, Tobias Eduardo Chaves Resende Santos, na qual foi analisado o Parecer Prévio exarado pelo TCE-MG - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais relativos à prestação de contas do Prefeito Sr. Fúvio Olimpio de Oliveira Pinto, relativo ao exercício financeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), juntamente com o parecer do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais. Também foi lida a ata da reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas realizada aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco. Usando da palavra, o senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo justificou que votará contra o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025 relativo às contas do Município de Coronel Xavier Chaves, exercício 2023, baseando nas inconsistências detectadas pelo parecer do Ministério Público de Contas, como a falta de assinatura do controlador interno e do Prefeito no relatório de controle interno. **Após deliberação em Plenário, o Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 20 de março de 2025, que “Aprova as contas do Município de Coronel Xavier Chaves, exercício 2023”, foi aprovado com os votos favoráveis dos vereadores Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Clovis Antonio da Silva, Clovis Antonio da Silva, Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso e voto contrário do vereador Cleber Cristiam Beraldo.** Nada mais havendo a tratar, a presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, declarou encerrada a reunião extraordinária às dezenove horas de trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco.

Sábatha Resende Chaves Assunção, Carlos Roberto Jesus da Silva, Andréia Inês de Andrade Sousa, Almir Rogério Moreira, Cleber Cristiam Beraldo, Valeria Cristina Jaques, Clovis Antonio da Silva, Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, Whering Aires Cardoso